

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000 Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 012-A/2.023

"Dispõe Sobre Exoneração de servidor em Cargos de Efetivo, na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

## **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Fica exonerado, em virtude de aposentadoria, a pessoa ocupante do seguinte cargo efetivo:
  - I Jairo Carneiro de Santana: Auxiliara de Serviços;
- **Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 01 de fevereiro de 2.023.

Fabiano Henrique dos Passos Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-Mô
PUBLICADO EM DA DA 23

Secretaria do Gabinete